

# Freguesia de Viseu



## Ata número 21 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia cinco de setembro de 2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Faltas** – Verificou-se a ausência do Senhor Vogal Carlos Freitas, por motivos do foro pessoal.----

**Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Agradecimento da Federação das Associações da Diáspora** – Este executivo tomou conhecimento e mostrou-se sensibilizado, pelo email enviado por aquela Federação, sediada na Confraria Grão Vasco, em agradecimento pela colaboração desta Junta de Freguesia de Viseu no encontro anual de Dirigentes Associativos da Diáspora Portuguesa na cidade de Viseu.-----

**Passeio da Memória em Viseu** – Este executivo agradece o convite e irá fazer-se representar no Passeio da Memória de Viseu, uma iniciativa nacional solidária da Alzheimer Portugal, que assinala o dia Mundial da doença de Alzheimer. Esta iniciativa terá lugar dia dezasseis do corrente mês de setembro e este executivo, solidário com a iniciativa, irá promover pela sua divulgação.-----

**Meia Maratona do Dão – Corrida da Emoção** – Presente a esta reunião esteve email do Município de Viseu – Viseu Ativo, dando a conhecer que aquela Edilidade, em parceria com a

## Freguesia de Viseu



Globalsport, irá organizar, à semelhança de anos anteriores, no próximo dia vinte e três de setembro a V EDP Meia Maratona do Dão que englobará provas de meia maratona, mini maratona e caminhada solidária para as quais irá disponibilizar inscrições gratuitas a esta Junta de Freguesia de Viseu.-----

**Supertaça de Futebol Feminino Allianz** – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que irá decorrer, no próximo dia nove de setembro, no Estádio Municipal do Fontelo, a supertaça de futebol feminino Allianz, a disputar entre as equipas do Sporting Clube de Portugal e o Sporting Clube de Braga.-----

É feito o apelo à participação de todos, naquele que é um evento desportivo de grande interesse para a cidade de Viseu.-----

**Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Instituto Liberal de Instrução e Recreio** – Este executivo deliberou no sentido de apoiar, com a verba de 300,00€ (trezentos euros), a título de subsídio, o Instituto Liberal de Instrução e Recreio, agora com sede na Rua Dom Francisco Alexandre Lobo nesta cidade.-----

Realça-se o fato de este apoio ser prestado a título de subsídio extraordinário e pontual previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Edilidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu** – Presente à reunião esteve ofício da Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu, solicitando apoio financeiro para a realização do XXIV Convívio de Futebol para Veteranos S. Mateus, a levar a efeito no próximo dia oito de setembro. Após a devida apreciação este executivo deliberou no sentido de transferir a verba de 500,00€ (quinhentos euros), a título de subsídio extraordinário e pontual previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu.-----

O Senhor Presidente, Diamantino Santos, ausentou-se da sala de reuniões enquanto decorria a análise e deliberação aqui transcrita, uma vez que desempenha funções nos Órgãos Sociais desta Associação.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Confraria Gastronómica do Dão** – Presente à reunião esteve igualmente ofício da Confraria Gastronómica do Dão solicitando apoio financeiro, por parte desta Junta de Freguesia de Viseu, para a realização do Encontro de Confrarias do Eixo A25 a levar a efeito no próximo dia vinte e dois de setembro na Guarda. Após a devida análise, este executivo votou favoravelmente, com a abstenção da Senhora Vogal Manuela Martins, pela atribuição da verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a título de subsídio extraordinário e pontual previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu, bem como a entrega de quatro lembranças alusivas a esta Edilidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**GIROHC – Associação de Pessoas com Diabetes do Distrito de Viseu** – Este executivo decidiu convocar o responsável da Associação de Pessoas com Diabetes do Distrito de Viseu – GIROHC, no sentido de perceber melhor o evento que irá acontecer em Bruxelas, tomando posteriormente uma decisão sobre o apoio a conceder, ou não.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Ação de Formação - Associação Nacional de Freguesias** – Este executivo tomou conhecimento da ação de formação que a Associação Nacional de Freguesias irá levar a efeito no próximo dia quinze de setembro próximo, no distrito de Viseu. Todavia, atendendo a que nesse mesmo dia decorrerá o passeio sénior promovido pelo Município de Viseu, com a participação de todas as

## Freguesia de Viseu



freguesias do Concelho, não poderá fazer-se representar e participar na ação de formação em apreço, não deixando de manifestar o seu descontentamento pela coincidência da data que impedirá a presença, decerto, da grande maioria dos elementos que compõem as Freguesias do concelho de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Lusitano Futebol Clube** – Este executivo deliberou pela atribuição, a título de subsídio, da verba de 500,00€ (quinhentos euros) ao Lusitano Futebol Clube. Este apoio financeiro extraordinário e pontual previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu, irá ser entregue diretamente à Associação de Futebol no intuito de ser direcionado exclusivamente à inscrição de atletas, na modalidade de futebol, a desenvolver naquele Clube Desportivo. Entenda-se assim este subsídio, como um apoio à formação de jovens atletas, do Lusitano Futebol Clube.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Protocolo HALOCLINIC/Freguesia de Viseu** – Atenta a análise e apreciação por parte deste executivo do Protocolo a ser celebrado entre a HALOCLINIC e esta Freguesia de Viseu, foi deliberado solicitar a presença dos proponentes para uma reunião com o intuito de serem esclarecidas dúvidas e alterados alguns dos pressupostos estabelecidos no protocolo ora em apreço.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Fundação Calouste Gulbenkian** – No âmbito do Programa Gulbenkian Sustentabilidade, a Fundação Calouste Gulbenkian aprovou uma linha de apoios que tem como objetivo financiar projetos inovadores na área da sustentabilidade. Esta linha de apoio visa promover projetos que contribuam de forma consistente e sustentada para os objetivos do Programa Gulbenkian Sustentabilidade.-----

Atento o fato de se poderem candidatar a esta linha de apoio pessoas coletivas públicas, entre outras e atento o interesse deste Programa, este executivo deliberou por unanimidade, no sentido de ser formulada a respetiva candidatura a este Programa, por parte desta Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Projeto BERA Erasmus +** - Este executivo tomou conhecimento e tudo fará no sentido da divulgação necessária do Projeto BERA Erasmus + que tem como uma das Organizações parceiras a Cáritas Diocesana de Viseu. Trata-se de um projeto inovador, interessante e solidário destinado ao Ensino Básico para Adultos da Comunidade Cigana.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Auto de Notícia – Aplicação de Coima** – Presente à reunião esteve o Auto de Notícia NPP 391609/2018 que tem como interveniente António Fonseca Lopes, residente em Viseu exercendo a atividade de arrumador de automóveis sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Zona da Feira Semanal e é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido, -----

## Freguesia de Viseu



Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Auto de Notícia – Aplicação de Coima** – Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 382600/2018 que tem como interveniente Manuel António Coelho residente em Viseu exercendo a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Zona da Feira Semanal e é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----

De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 23,31€ (vinte e três euros e trinta e um cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Proposta de Regulamento para a criação do cargo de Provedor do Cidadão** – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para apresentar, a todo o executivo, aquela que é uma intenção sua e que passa pela criação do cargo de Provedor do Cidadão, cuja proposta de Regulamento esteve presente a esta reunião. Afirmou: “Será um órgão apenas com competências consultivas, a ocupar por uma personalidade de reconhecidos méritos, com boa inserção na Comunidade Viseense e sem remuneração. A criação do Provedor do Cidadão visa uma maior proximidade com os fregueses incrementando ainda mais a desejável e saudável relação entre eleitos e eleitores.”-----

O executivo, após análise, entendeu dever proceder-se a um estudo mais aprofundado do Regulamento para a criação do cargo atrás mencionado, com vista à sua apresentação em posterior reunião deste órgão executivo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

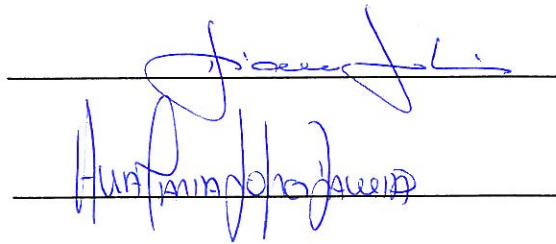
**Ponto três - Outros assuntos**-----

**Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu** – Este executivo tomou conhecimento que foi aceite a data proposta de dezassete de setembro próximo, para a realização da Assembleia de Freguesia de Freguesia de Viseu, contudo, a mesma decorrerá no auditório da sede da Junta de Freguesia de Viseu sito na Travessa de S. Lázaro, uma vez que, nesse mesmo dia, no Solar dos Peixotos, irá ocorrer uma Sessão da Assembleia Municipal.-----

## Freguesia de Viseu

**Jantar Convívio na Feira de S. Mateus** – À semelhança de anos anteriores irá ter lugar no próximo dia seis de setembro, na Feira de S. Mateus, um jantar convívio, do executivo desta Junta de Freguesia de Viseu, para o qual serão convidados de honra todos os digníssimos membros da Assembleia de Freguesia e funcionários deste órgão autárquico.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



The image shows two handwritten signatures in blue ink, each positioned above a horizontal line. The top signature is a cursive script, and the bottom signature is a more stylized, blocky cursive script.